



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 86, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 22 de
04 de 25, às 15:00 hs

Sugere ao Poder Executivo que institua a denominação na Capela de Velório Municipal, de “Capela de Velório Municipal Dona Erenita Cardoso de Araújo”.

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, **que institua a denominação na Capela de Velório Municipal, de “Capela de Velório Municipal Dona Erenita Cardoso de Araújo”.**

JUSTIFICATIVA:

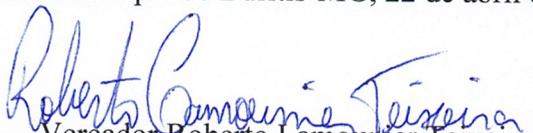
A homenagem se justifica, especialmente, pelo incansável empenho da Vereadora Wania, que ao longo os seus quatros mandatos como vereadora, nunca deixou de levantar esta bandeira. Por diversas vezes, vimos a nobre colega cobrar nesta tribuna, diretamente aos prefeitos, a viabilização dessa capela, que é um anseio antigo de população de Buritis.

Além disso, a vereadora Wania, buscou recursos junto ao governo Federal e, em sua atual gestão como presidente da Câmara, devolveu recursos ao Executivo com o compromisso de destinação à construção da capela. Sua dedicação foi movida, não apenas, pela responsabilidade pública, mas, também pela memória, de sua saudosa mãe, Dona Erenita, que compartilhava desse mesmo sonho.

Diante disto, nada mais justo e merecido do que dar à capela, o nome de Erenita Cardoso de Araújo, como forma de eternizar o legado de luta, fé, dignidade e amor ao próximo deixado por ela.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 22 de abril de 2025.


Vereador Roberto Lamounier Teixeira
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 05 de 05 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com